



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO N° 976/2015

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Março de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.740, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Srª. **MARIA DO CARMO LYRA**, portadora do RG. N.º 1.333.778-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 325.377.519-49, lotada no cargo de provimento efetivo de “**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**”, a serem gozadas a partir do dia 23/03/2015 à 01/04/2015, referente ao período aquisitivo de 13/05/2014 a 13/05/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE**

JULIO CESAR DA SILVA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2014

**II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA POSTO CEMAR LTDA.**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF, sob n° 72.483.597/0001-83, situado na Rua Juscelino Kubitschek n° 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente, **Sr. Dorival Caetani**, portador da Cédula de Identidade, RG n° 3.804.722-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 603.952.909-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n° 149, Lidianópolis, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO CEMAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 75.144.600/0001-22, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 445, na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por **MARIO STASZAK**, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.289.069/SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 149.957.439-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no **Contrato Administrativo n° 023/2014**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Gasolina Comum de R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) para o valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), conseqüentemente, o valor contratado que era de 15.879,66 (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 20.753,91 (vinte mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze (23/03/2015).

\_\_\_\_\_  
**Dorival Caetani**  
Presidente da Câmara  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Posto Cemar Ltda**  
**MARIO STASZAK**  
Representante Legal – Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Denis Carlos do Carmo  
CPF: 073.495.049-77

2. Elizandra Coelho de Melo  
CPF: 003.172.379-10

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 22/2015  
b) Licitação Nº : 12/2015  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 23/03/2015  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para troca, manutenção e pintura do alambrado da quadra da escola Municipal Maria José de Andrade Moura do Município de Lidianópolis.

12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: Ciro Rafael Heusser**  
**CNPJ/CPF: 17.525.691/0001-40**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Mão de obra de colocação da tela na estrutura existente e portões		1,00	R\$ 3.200,0000	R\$ 3.200,00
2	Pintura Geral		1,00	R\$ 400,0000	R\$ 400,00
3	Mão de obra da remoção do alambrado e armazenamento do mesmo (190 metros quadrados)		1,00	R\$ 500,0000	R\$ 500,00
4	Alambrado malha 8 fio 12 - conforme croqui		1,00	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.900,00

**Valor Total Homologado - R\$ 6.000,00**

Lidianópolis, 23 de março de 2015.

**Julio Cesar da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCICIO

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

